



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Edital nº 275/2013

DESIGNAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do nº 1 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento do disposto no art. 56º do citado diploma, torna público, para os devidos e legais efeitos, o teor do despacho, datado do dia 21 de outubro de 2013, relativo à “Designação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro na Câmara Municipal do Funchal”, publicado em anexo ao presente edital.

Paços do Município do Funchal, aos 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

Considerando que:

É imperioso a tomada urgente de decisões no sentido de conferir à Câmara Municipal do Funchal a necessária operacionalidade, passando assim, necessariamente, pela existência de vereadores em regime de tempo inteiro;

Em conformidade com o nº 4, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, é da competência do Presidente da Câmara Municipal, escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respectivo exercício;

De acordo com a alínea b), do nº 1, do citado artigo, é igualmente competência do Presidente da Câmara Municipal, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, no máximo de três, quando estejam em causa municípios com mais de 100.000 eleitores;

Ao abrigo das citadas normas, **designo** para o exercício de funções em regime de tempo inteiro e com efeitos a partir de hoje, os Senhores Vereadores **Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes, Gil da Silva Canha e José Edgar Marques da Silva.**

Paços do Município do Funchal, aos 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo